

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR**, situado na Rodovia BR 101, nº485, bairro do Curado, Recife/PE, CEP 50.790-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. André Meira**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CARLOS ANDRE DE SOUSA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.560.756/0001-34, localizada na(o) Rua Quarenta e Três, nº 179, Maranguape I, Paulista - PE, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/10/2026 e término previsto para 01/10/2027, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife-PE, 24/08/2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR

CARLOS ANDRE DE SOUSA INFORMÁTICA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____